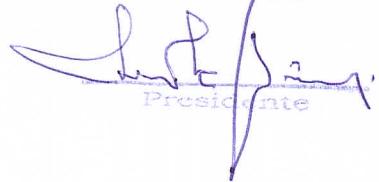




APROVADO  
NA REUNIÃO

REQUERIMENTO N° 385 /2017.

23 FEVEREIRO 2017  
  
Presidente

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo ao Secretário Municipal da Fazenda, senhor Diogo de Carvalho Bezerra, no sentido de enviar à esta Casa Legislativa mensagem com projeto de lei instituindo o **Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Município de Caruaru - REFAZ** ou **Programa de Conciliação Fiscal** com o objetivo de promover a regularização de créditos do Município, decorrente dos débitos dos contribuintes relativos aos tributos municipais.

#### JUSTIFICATIVA

O País está atravessando um momento econômico muito difícil. Sabemos que as prefeituras estão com dificuldades nas suas finanças para honrar com seus compromissos, e por esse motivo, muitas ou todas elas estão apostando na arrecadação para impulsionar a máquina pública.

No entanto, quem mais está sofrendo as consequências dessa recessão é a camada mais pobre da população. Aqui mesmo em Caruaru quantos postos de trabalhos não foram fechados? Quantas lojas já fecharam suas portas? Basta ver que, andando nas ruas da cidade, temos vistos o aumento do número de camelôs ou





vendedores ambulantes para arranjar no mínimo, o pão de cada dia.

Nesse cenário, não podemos apertar mais ainda nossos municípios nas cobranças dos impostos.

Sabemos que o imposto tem que ser pago, e caso haja renúncia de receita enseja em responsabilidade do gestor, conforme estabelece a lei de responsabilidade fiscal. Porém, o Poder Executivo pode criar o programa de incentivo aos pagamentos em atraso amortizando ou retirando os juros e multas para atrair o cidadão para que o município possa aumentar a arrecadação.

É bem melhor dar um passo atrás e ganhar dois lá na frente, como diz o ditado popular, que perder o caminho.

Portanto, o apelo que apresento aqui reflete o clamor das ruas. O povo está aflito com tantas contas a pagar, e em muitas delas conseguem descontos, parcelamentos, etc. E por que a prefeitura não facilita a vida do contribuinte?

Assim, rogo aos meus Pares que subscrevam este pleito para que juntos possamos sensibilizar a prefeita do município para que o povo de Caruaru seja contemplado com esse benefício, refletindo num ganho para a cidade.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador **GALÉGO DE LAJES**  
Autor